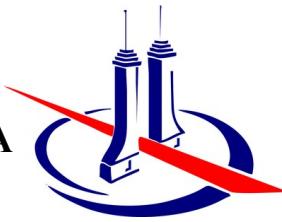


2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 55/2018

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 9h57min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 55ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. **Irani Coelho Fernandes** - Presidente, Ver. **José Fernando Tarragó** - Vice-Presidente, Ver^a **Josefina Soares Brüggemann** – 1^a Secretária, Ver^a **Zulma Rodrigues Ancinello** - 2^a Secretária, Ver. **Rafael da Silva Alves** - 3^º Secretário, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Carmelo Severino Borges Madeira**, Ver. **Mano Gás**, Ver^a **Neraí Santos Kaufmann**, Ver^a **Suzana Cardoso Alves** e Ver. **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Vereador **Irani Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmo 121 – Versículos 01-08** (Deus o fiel guarda dos homens). Após, solicitou à Secretária a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Às 10h05min, conforme requerimento de autoria da Vereadora Suzana Alves, protocolado sob o nº 670/2018 e aprovado pelo Plenário, ocupou o espaço da Tribuna Livre o Sr. Vinícius Giordani, Secretário de Saneamento Ambiental e de Serviços Municipais do SINDIÁGUA/RS, para explanar sobre a MP 844/18, que altera o Art. 11-A e o Art. 19, § 1º, ambos da Lei 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico). Também se fez presente o Sr. Ricardo Müller da Cruz, Secretário Regional do Pampa/Fonteira do SINDIÁGUA/RS. Manifestaram-se o Vereador Irani Fernandes e as Vereadoras Neraí Kaufmann e Suzana Alves. Após, a reunião foi suspensa para registro fotográfico deste momento. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA** - Foram aprovados: os **REQUERIMENTOS** de nº 113 e 114/2018/LEG; a **TRIBUNA LIVRE** de nº 19/2018/LEG e a **MOÇÃO** de nº 80/2018/LEG. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** – Foi aprovada a representação de vereadores no evento conforme o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



convite de nº 130/2018/LEG. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** *Ao Executivo: correspondência protocolada sob o nº 246/2018/LEG e Autógrafos 85, 86 e 87/2018. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Imprensa da Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus**, às 11h04min, o Vereador Irani Fernandes declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. (04.10.2018). #####(nps/cmu)